



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS		
<b>Organização da Sociedade Civil:</b> Associação de Promoção e Assistência Comunitária – APAC		
<b>Objeto da Parceria:</b> Execução Serviço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, com <b>meta de 30</b> e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, com <b>meta de 20</b> .		
<b>Instrumento:</b>	<b>Termo de Colaboração ( X )</b>	<b>Número:</b> 03 e 04/2019
<b>Período de Monitoramento e Avaliação:</b> Ano 2019 ( X ) 2º Semestre Civil		
<b>Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório:</b> Instrumental de visita técnica <i>in loco</i> , análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades, entrevista semiestruturada e observação. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.		

### RELATÓRIO

#### 1 – Descrição sumária das atividades:

Atividades Esportivas, Atividades de Condicionamento Físico, Oficina de Música, Oficina de Capoeira, Atividades de Práticas Educativas, Atividades de Expressão Corporal – Dança, Oficina de Teatro e Reuniões com Famílias, sendo a última oficina não prevista no Plano de Trabalho.

#### 2 – Análise e apontamentos observados durante o monitoramento e avaliação final:

Considerando o monitoramento e avaliação realizada no semestre anterior e em continuidade, destacamos alguns pontos observados na visita *in loco*.

Quanto a metodologia de trabalho notou-se que as atividades desenvolvidas seguiram o proposto pelo Plano de Trabalho, em que verificou-se o cumprimento do Cronograma de Execução das Atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução.

No segundo semestre, a OSC proporcionou várias atividades externas como apresentações de dança, por meio das Atividades de Expressão Corporal – Dança, efetivando o Plano de Trabalho.

Com relação a meta pactuada do SCFV da faixa etária de 15 a 17 anos foi atingida no segundo semestre, porém tem dificuldade de demanda deste público.

No que diz respeito ao devido preenchimento dos instrumentais de inclusão do usuário no serviço, assim como também o comparecimento do responsável para transmissão das informações e entrega da documentação pessoal, em cumprimento as regulamentações vigentes, observou-se que os prontuários foram atualizados, documentos anexados, assim como também realizadas as reinclusões das crianças/adolescentes.

Referente ao quadro de recursos humanos, ainda há ausência do profissional de serviços gerais e a dificuldade de recursos financeiros da OSC para a contratação, o que sobrecarrega a equipe.



**CONCLUSÃO DO RELATÓRIO**

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

( x ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE

b) Avaliação técnica final do cumprimento do objeto dos Termos de Colaboração:

Diante da visita, observou-se que o serviço atende aos requisitos previstos nas regulamentações vigentes, pois contribui para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

Face ao exposto, de acordo com o monitoramento e avaliação conclui-se que houve cumprimento do objeto proposto pela parceria celebrada entre a Administração Pública e Organização da Sociedade Civil, evidenciado de maneira efetiva o alcance dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho.

Birigui, 10 de fevereiro de 2020.

  
**ELIANE CRISTINA SEGURA**  
Gestora da Parceria  
Portaria n.º 28 de 13/02/2017

  
**DAIANE PEREIRA VARGAS**  
Assistente Social  
CRESS 43.275

  
**GEOVANNA MÓDENA R. GOMES**  
Assistente Social  
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

18 / 02 / 2020